



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 266 / 2022

Senhor Presidente,

Indico com base no art. 148 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, ao Chefe do Poder Executivo, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, possa estudar/aderir o Programa Federal "APRENDER VALOR" para implementação de Educação Financeira nas Escolas.

Justificativa: Saber como administrar o dinheiro é uma tarefa que, se ensinada desde cedo, pode tornar o jovem de hoje, em um adulto com uma saúde financeira mais equilibrada amanhã. Com o Aprender Valor, é um programa do Governo Federal, que tem como objetivo desenvolver, nos estudantes, habilidades e competências relacionadas ao bom uso do dinheiro. Através do programa serão introduzidos temas como dinheiro, consumo, poupança e planejamento no contexto escolar, de forma transversal e integrada às disciplinas obrigatórias.

A adesão deve ser feita pelas escolas, secretarias estaduais e municipais de Educação.

Itabirito, 25 de Março de 2022.


MAXIMILIANO SILVA BAETA FORTES

Vereador

PROTOCOLO

DATA 25/03/22

RECEBIDO POR

APROVADO

EM

28/03/22

PRESIDENTE